DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 245, de 28 julho de 2.023.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Tiago Henrique Moreira Silva, Diretor de Pessoal Substituto da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 8.073/2023, da Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade, informando sobre a transferência do servidor abaixo identificado a partir de 01 de agosto de 2.023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotado o servidor **Dhailton Alexandre Lima Diniz**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG. 49.782.674-4, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 28 de julho de 2023.

TIAGO HENRIQUE MOREIRA SILVA
Diretor de Pessoal Substituto

Assinado por 1 pessoa: TIAGO HENRIQUE MOREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1E9A-767A-624C-EAF3 e informe o código 1E9A-767A-624C-EAF3

Portaria nº 246, de 28 julho de 2.023.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Tiago Henrique Moreira Silva, Diretor de Pessoal Substituto da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 8.061/2023, do Secretário Municipal de Infraestrutura, informando sobre a transferência da servidora abaixo identificada a partir de 01 de agosto de 2.023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotada a servidora **Veridiana Maria Rodrigues Gildo**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG. 34.862.402-5, para exercer suas funções no Fundo Social de Solidariedade de Itaberá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 28 de julho de 2023.

TIAGO HENRIQUE MOREIRA SILVA
Diretor de Pessoal Substituto

Assinado por 1 pessoa: TIAGO HENRIQUE MOREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/48BC-15EF-D1F8-D3F7 e informe o código 48BC-15EF-D1F8-D3F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Convocação

Segunda convocação do Programa Itabera Social.

Ficam convocados os inscritos do referido programa, conforme ordem de 01 ao 38 para comparecerem munidos de documentos originais no dia 01 de Agosto de 2023 às 16:00 na Câmara Municipal de Itaberá.

OBS: O não comparecimento e ou a falta de apresentação de documentos implicará automaticamente na desistência do candidato.

ITABERÁ SOCIAL	
ORDEM	**NOME COMPLETO**
1	Aline Flavia Ferreira
2	Ana Carolina Dos Santos
3	Arline de Fatima Gomes
4	Caroline Rafaela de Almeida Lima
5	Claudenice Aparecida Correa
6	Daiane Aparecida Resna
7	Daiane Jaqueline de Lara
8	Elaine Aparecida Costa Lima Ferreira
9	Gabriela Gomes Discher
10	Graciela Chichura Prestes
11	Ida Ester Do Amaral
12	Irani de Oliveira Pontes
13	Jaqueline de Paula
14	Juliana Valdineia de Oliveira
15	Julieine Camila Guimarães
16	Katia Viviane da silva
17	Kelita Taynara Nunes Pereira
18	Larissa Aparecida Rodrigues
19	Larissa da Silva Mota
20	Leiliane Antunes Pereira
21	Marcia Cristina Martins
22	Maria rosa mendes
23	Messias Emanuel de Freitas Oliveira
24	Natalia da Silva Lima
25	Pamela Auxiliadora de Almeida
26	Patricia Aparecida Sampaio Monteiro
27	Raquel Silva Batistella
28	Rayanna Do Nascimento Marques
29	Regiane Goncalves Daniel
30	Regina Batista de Araujo

Assinado por 1 pessoa: ROSEMARY CAROLINA DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0F8E-C065-B377-FEDD e informe o código 0F8E-C065-B377-FEDD

31	Rosangela Aparecida Carvalho Godoy
32	Roseli de Oliveira
33	Rosimara Aparecida da Silva
34	Rosinete Garcês da Silva
35	Sandra Regina Dias Duarte de Lima
36	Suziane Miguel Favoretto
37	Tatiane Aparecida Costa Lima Fortes
38	Tatiani Silmara Aparecida da Silva

Segue lista de documentos necessários para apresentação no ato da convocação:
- RG e CPF do participante e membros da família;
- Comprovante de residência atualizado
- Certidão de nascimento (filhos)
- Certidão de casamento
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada,
- Titulo de eleitor;
- Documentos hábeis a comprovar a renda per capita exigida
- Atestado de Antecedente Criminais.

Rosemary Carolina de Camargo
Coordenadora Fundo Social de Solidariedade de Itaberá

Assinado por 1 pessoa: ROSEMARY CAROLINA DE CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0F8E-C065-B377-FEDD e informe o código 0F8E-C065-B377-FEDD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0F8E-C065-B377-FEDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMARY CAROLINA DE CAMARGO (CPF 397.XXX.XXX-90) em 31/07/2023 14:58:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0F8E-C065-B377-FEDD